

間 | MA DESIGN DE INTERIORES®
atelier de design

C O N T R A T O D E P R E S T A Ç Ã O D E S E R V I Ç O S

SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS

Desenvolvimento de Projeto de Design de Interiores, com aplicação de conceitos de Neurociência voltados para o Design e a Arquitetura.

Consultoria em Projeto de Design de Interiores com aplicação de conceitos de Neurociência voltados para o Design e a Arquitetura.

Acompanhamento da Implementação de Projeto de Design de Interiores.

CONTRATANTE|CLIENTE

Nome:

CPF:

RG:

(ou CIN)

Endereço:

CONTRATADO | DESIGNER

Ana Maria de Vasconcelos Garcia |  MA Design de Interiores®

Designer de Interiores inscrita no Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Estado de São Paulo sob nº 12629528839, na Associação Brasileira de Designers de Interiores sob nº 7598, e no Cadastro de Atividade Econômica da Pessoa Física – CAEPF sob nº 126.295.288/001-54.

CIN:

Endereço:

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços de Design de Interiores, Nome(s) do(s) Cliente(s) e Ana Maria de Vasconcelos Garcia têm entre si, justo e acertado, o disposto a seguir:

OBJETO DO CONTRATO

O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços profissionais de Design de Interiores pelo Designer na forma de (listar serviços a serem prestados), para o Cliente.

Detalhes do(s) espaço(s) onde serão realizados os trabalhos: endereço, metragem etc.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS

DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE DESIGN DE INTERIORES (RESIDENCIAL....)

Entrevista Inicial

Entrevistas com clientes e usuários dos espaços a serem trabalhados.

Levantamento inicial do programa de necessidades formais, funcionais e técnicas.

Levantamento do que se deseja manter, reaproveitar.

Definição de um limite orçamentário.

Definição da necessidade de contratação de laudos técnicos de Elétrica, Hidráulica, Estruturas e/ou Patologias.

Retirada da documentação referente ao espaço que seja pertinente ao projeto e esteja disponível. Toda e qualquer cópia desse material só poderá ser feita com a autorização do Cliente. Originais e cópias dessa documentação deverão ser devolvidos ao final dos trabalhos, bem como originais e cópias de documentos que possam vir a ser produzidos durante o desenvolvimento do projeto.

Entregáveis: Relatório Inicial.

Levantamento do Espaço

Caso não existam plantas disponíveis, providenciar para que seja feito o levantamento de todas as medidas referentes ao espaço, bem como dos pontos de distribuição de elétrica, hidráulica, ar-condicionado e telefonia. Verificar todas as medidas e todos os pontos de distribuição no local.

Caso não exista Memorial Descritivo, providenciar para que seja feito o levantamento dos materiais e dos revestimentos existentes. Verificar todos os materiais e revestimentos existentes no local.

Levantamento dos eletrodomésticos, e das peças existentes de mobiliário e de composição dos ambientes que se deseja manter. Verificar todos os itens no local.

Levantamento de fatores como ventilação, isolamento térmico, isolamento acústico, ergonomia, acessibilidade, conectividade, segurança, vistas de portas e janelas. Verificar as informações no local.

Documentar, através de fotografias e/ou vídeos, as vistas para as áreas externas.

Levantamento da orientação do Sol e da incidência de luz natural nos espaços a serem trabalhados. Verificar as informações no local.

Levantamento do tipo de incidência de luz artificial externa noturna nos espaços, bem como da intensidade.

Documentar o que for necessário através de fotografias e/ou vídeos.

Entregáveis: Plantas baixas; plantas de distribuição de pontos de elétrica, hidráulica, ar-condicionado e telefonia; plantas de distribuição dos ambientes; plantas de zonificação; cortes e elevações; Memorial Descritivo; Relatório de Levantamento do Espaço.

Estudo do Espaço

Análise da distribuição dos espaços de acordo com a ocupação existente e pretendida.

Análise dos laudos técnicos, quando houverem.

Análise dos materiais e dos revestimentos existentes, especialmente no que diz respeito às propriedades, localização e ao estado de conservação.

Análise do tipo e quantidade de luz e insolação que cada espaço a ser trabalhado recebe.

Análise de fatores como ventilação, isolamento térmico, isolamento acústico, ergonomia, acessibilidade, segurança, vistas de portas e janelas.

Análise do que se deseja manter e reaproveitar.

Definição do programa final de necessidades formais, funcionais e técnicas.

Entregáveis: Relatório de Estudo do Espaço.

Conceito e Partido

Definição do Conceito e do Partido do projeto.

Entregáveis: Documento de Conceito e Partido do Projeto.

Estudo Preliminar

Análise da distribuição dos espaços de acordo com a ocupação pretendida.

Pesquisas.

Criação de arquivos para armazenamento de referências a serem utilizadas no projeto.

Estudos de materiais e cores.

Elaboração de até três propostas com soluções para a composição de todos os ambientes, nas quais se especificam funções, usos, formas e dimensões, bem como elementos construtivos e componentes principais do projeto.

Definição da proposta a ser desenvolvida na próxima etapa.

Entregáveis: Esboços e Moodboards.

Anteprojeto

Acompanhar o Cliente em visitas a lojas e fornecedores.

Definição das soluções para a composição de cada ambiente.

Definição do que será mantido e reaproveitado.

Definição de quais serviços serão executados.

Selecionar e especificar cores, revestimentos e acabamentos.

Definição de quais especialistas deverão ser integrados ao projeto.

Selecionar fornecedores, profissionais técnicos e mão de obra especializada.

Estimativas de custos através de um mínimo de três orçamentos.

Apresentação do projeto para últimas alterações.

Definição final do projeto a ser executado.

Entregáveis: Plantas baixas; plantas de distribuição de pontos de elétrica, hidráulica, ar-condicionado e telefonia; plantas de zonificação; cortes e elevações; estudos detalhados de peças importantes; perspectivas; Memorial Descritivo; Relatório de Custos Estimados – detalhados e geral.

Projeto Executivo

Detalhar o projeto, visando a execução.

Acompanhar o Cliente em visitas a lojas e fornecedores.

Definir fornecedores, profissionais técnicos e mão de obra especializada. Será imprescindível a contratação de profissionais técnicos que viabilizem as modificações na alvenaria e nos sistemas de infraestrutura quando constarem do projeto.

Apresentar plantas definitivas de distribuição de todos os cômodos, complementadas por cortes, elevações, detalhamentos e perspectivas.

Apresentar plantas com as modificações de alvenaria e infraestrutura, complementadas por cortes, elevações, detalhamentos e perspectivas, quando previstas no projeto.

Apresentar projeto executivo de marcenaria, complementado por cortes, elevações, detalhamentos e perspectivas, quando previsto no projeto.

Apresentar plantas de paginação de piso, parede e teto, complementadas por cortes, elevações, detalhamentos e perspectivas.

Apresentar plantas de distribuição de pontos de elétrica, hidráulica, telefonia e ar-condicionado, complementadas por cortes, elevações, detalhamentos e perspectivas.

Apresentar projeto executivo de climatização ou AVAC – Aquecimento, Ventilação e Ar-Condicionado, complementado por cortes, elevações, detalhamentos e perspectivas, quando previsto no projeto.

Apresentar projeto executivo de iluminação, complementado por cortes, elevações, detalhamentos e perspectivas, quando previsto no projeto.

Apresentar projeto executivo de mobiliário, complementado por cortes, elevações, detalhamentos e perspectivas, quando previsto no projeto.

Apresentar projeto executivo de paisagismo, complementado por cortes, elevações, detalhamentos e perspectivas, quando previsto no projeto.

Apresentar Memorial Descritivo completo e definitivo de todos os ambientes;

Organizar lista de fornecedores e contratados.

Previsão de custo final, detalhado e global.

Definir cronograma final – físico e financeiro – incluindo prazos e responsabilidades.

Realização de ajustes e refinamentos no design para aprovação final.

Entregáveis (referentes ao projeto executivo e aos projetos complementares): Plantas baixas; plantas de distribuição de pontos de elétrica, hidráulica, ar-condicionado e telefonia; plantas de zonificação; cortes e elevações; estudos detalhados de peças importantes; perspectivas; Memorial Descritivo; Relatórios de Previsão de Custos; Cronograma Final – físico e financeiro.

Reunião Final

Entrega da Documentação Técnica Completa.

Entrega dos Manuais de Manutenção.

Esclarecimento de dúvidas.

Entregáveis: Registro da Entrega.

ACOMPANHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS

Acompanhar a execução da obra de acordo com o projeto executivo aprovado.

Desenvolvimento de um diário da obra.

Coordenar e supervisionar fornecedores, profissionais técnicos e mão de obra especializada.

Controle dos custos através da verificação das contas, comparação com os orçamentos de contratos e custos estimados.

Recebimento e vistoria de serviços acabados, com a participação de outros especialistas envolvidos.

Listagem de todos os prazos de finalização de serviços prestados.

Ambientação.

Inspeção final do espaço para garantir que todos os elementos estejam dispostos e instalados corretamente, e funcionando.

Entregáveis: Relatório completo de progresso da obra.

Reunião Final

Entrega da Documentação Técnica Completa.

Entrega dos Manuais de Manutenção.

Esclarecimento de dúvidas.

Entregáveis: Registro da Entrega.

CONSULTORIA EM PROJETO DE INTERIORES (RESIDENCIAL...)

CONSULTORIA EM NEUROCIÊNCIA APLICADA AO DESIGN DE INTERIORES PARA PROJETO (RESIDENCIAL...)

Especificar trabalhos a serem realizados.

Considerações Gerais

O Cliente se compromete a fornecer informações, documentos e a tomar decisões em tempo hábil, para não comprometer o bom andamento do projeto.

Caso seja necessário interromper o projeto quando ainda estiver em curso, o Cliente se compromete a pagar por todos os serviços elaborados e executados até a data de encerramento dos trabalhos.

Todos os pagamentos deverão ser feitos pelo Cliente diretamente aos fornecedores, profissionais técnicos e equipe contratada para execução da obra. Os Contratos de Prestação de Serviços deverão ser assinados pelo Cliente diretamente. O Designer não se responsabiliza por pagamentos de serviços e produtos de qualquer natureza, referentes ao projeto.

Projetos Complementares, inclusive aqueles que envolvam mudanças nas estruturas de alvenaria, pontos de elétrica, de hidráulica, de telefonia, sonorização, condicionamento de ar, e de outros itens que possam comprometer a segurança dos moradores e do edifício, deverão ser detalhados por empresas ou profissionais técnicos qualificados, ficando a cargo deles a responsabilidade pelo resultado final desses serviços.

Cabe ao Cliente a aprovação e a contratação direta de Projetos Complementares, que serão regidos por Contratos próprios firmados entre o Cliente e os responsáveis pelos Projetos.

Profissionais e fornecedores indicados pelo Designer deverão ser aprovados pelo Cliente antes da contratação. O Designer é responsável por informar ao Cliente, de forma clara e inequívoca, sobre custos, sistema de remuneração e serviços a serem executados por terceiros que tenham sido indicados por ele. O Designer se responsabiliza por certificar-se de que os produtos e serviços que indica sejam adequados aos fins propostos, alertando sempre para qualquer potencial consequência negativa ou restrição que possa vir da utilização de tais produtos ou serviços.

O Designer se responsabiliza pela coordenação das equipes de trabalho quando do acompanhamento da obra, ficando, porém, isento da responsabilidade pelo não cumprimento de desenhos, especificações ou por quaisquer erros cometidos por terceiros. Os Contratos firmados com fornecedores e outros profissionais deverão conter cláusulas próprias de responsabilidade.

O Cliente se compromete a não utilizar os desenhos de autoria do Designer sem o conhecimento e a prévia autorização dele. Serão considerados de autoria do Designer somente as pranchas que levarem o carimbo de identificação do profissional.

O Designer deverá comunicar o Cliente por escrito caso necessite interromper seu trabalho temporariamente ou em definitivo.

O Designer se compromete a não fornecer informações confidenciais do Cliente a terceiros, cuidando para que sua equipe proceda da mesma forma.

Toda assessoria referente ao projeto poderá ser obtida por telefone, internet ou pessoalmente, em dias e horários combinados antecipadamente.

Imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos serviços prestados pelo Designer devem ser notificadas pelo Cliente por escrito, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

O Cliente não é obrigado a executar o projeto aprovado, bem como a passar para o Designer a execução da obra.

O Designer não se responsabiliza pela execução da obra, salvo se houver contratação específica para acompanhamento ou gerenciamento.

Uma vez terminado o projeto, toda a documentação desenvolvida será entregue ao Cliente, impressa e/ou em arquivos digitais. Caso o projeto seja interrompido antes de terminado, será entregue ao Cliente somente o trabalho desenvolvido até a data de encerramento dos serviços prestados pelo Designer.

Todas as pranchas deverão conter carimbo especificando o nome do responsável pelo projeto, número de registro profissional, nome da entidade responsável pelo registro profissional, nome do desenhista, data, nome do projeto e do Cliente. O Designer poderá usar o projeto desenvolvido como parte do seu portfólio profissional, desde que o Cliente autorize a utilização por escrito.

O Designer se compromete a não aceitar Reserva Técnica ou qualquer outro tipo de comissão oferecida pelo mercado, bem como a não participar de programas de fidelidade que envolvam sua atuação profissional relativa ao projeto em desenvolvimento.

PRAZOS ESTIMADOS PARA ENTREGA DOS SERVIÇOS

Estudo do Espaço: (x) dias, a partir de (data ou evento)

Estudo Preliminar: (x) dias, a partir de (data ou evento)

Anteprojeto: (x) dias, a partir de (data ou evento)

Projeto Executivo: (x) dias, a partir de (data ou evento)

Acompanhamento da Execução do Projeto: (x) dias, a partir de (data ou evento)

Reunião Final de Entrega do Projeto Executado: dia previsto

Cada etapa de Projeto constrói a etapa seguinte. É preciso respeitar a ordem e o tempo necessário para que as etapas se desenvolvam porque, exceto pelo Estudo do Espaço, as demais etapas dependem das anteriores para se desenvolverem. Portanto, é possível e bastante provável que os prazos estimados sofram alterações.

HONORÁRIOS PROFISSIONAIS

O valor para o Desenvolvimento do Projeto de Design de Interiores é fixo, calculado a partir da área total a ser projetada, tendo como base de cálculo a tabela da ABD - Associação Brasileira de Designers de Interiores.

Cálculo do Valor Total do Projeto:

Área total a ser trabalhada: xm²

Valor da tabela da ABD para o m² na Região (região onde se localiza o espaço a ser trabalhado) do Brasil, em (data completa): x/m²

Valor total do Projeto: R\$ x,OO (x reais)

Os valores referentes a cada uma das etapas contratadas seguem o descrito abaixo:

Estudo do Espaço (Entrevista Inicial, Levantamento do Espaço e Estudo do Espaço): **20% do valor total** do projeto – R\$ x,OO (x reais)

Estudo Preliminar (Conceituação e Estudo Preliminar): **20% do valor total** do projeto – R\$ x,OO (x reais)

Anteprojeto: **30% do valor total** do projeto – R\$ x,OO (x reais)

Projeto Executivo: **30% do valor total** do projeto – R\$ x,OO (x reais)

O valor para uma Consultoria em Projetos de Interiores é calculado dentro dos mesmos parâmetros do desenvolvimento de projetos, variando de acordo com a complexidade, **não ultrapassando 40% do valor total** do projeto.

O valor para o Acompanhamento da Execução de Projetos é também fixo, tendo como base de cálculo o orçamento total estimado do projeto a ser executado. Esse valor poderá ser definido apenas após a aprovação do Projeto Executivo. Equivale a, **no máximo, 12% do orçamento total estimado**.

Cronograma de Pagamentos

DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE DESIGN DE INTERIORES

CONTRATAÇÃO DE TODAS AS ETAPAS DO PROJETO

VALOR TOTAL: R\$ X,OO (X REAIS)

O pagamento poderá ser feito em cinco parcelas, sendo:

Primeira Parcela – data de assinatura do Contrato: R\$ x,oo (x reais)

Segunda Parcela – data prevista de início do Estudo Preliminar: R\$ x,oo (x reais)

Terceira Parcela – data prevista de início do Anteprojeto: R\$ x,oo (x reais)

Quarta Parcela – data prevista de início do Projeto Executivo: R\$ x,oo (x reais)

Quinta Parcela – data prevista de entrega do Projeto Executivo: R\$ x,oo (x reais)

DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE DESIGN DE INTERIORES

CONTRATAÇÃO POR ETAPAS DE PROJETO

ETAPAS CONTRATADAS: ESPECIFICAR ETAPAS

VALOR TOTAL: R\$ X,OO (X REAIS)

O pagamento poderá ser feito em (x) parcelas, sendo:

Primeira Parcela: data de início dos trabalhos: R\$ x,oo (x reais)

Parcelas intermediárias

Última Parcela: data de entrega dos trabalhos: R\$ x,oo (x reais)

ACOMPANHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO APROVADO

VALOR TOTAL: R\$ X,OO (X REAIS)

O pagamento poderá ser feito em (x) parcelas, sendo:

Primeira Parcela: data de início dos trabalhos: R\$ x,OO (x reais)

Parcelas intermediárias

Última Parcela: data de entrega dos trabalhos: R\$ x,OO (x reais)

As datas e valores serão definidos quando da entrega e aprovação do Projeto Executivo. As informações geradas serão anexadas ao presente Contrato, anexo esse que deverá conter as assinaturas dos Clientes e do Designer.

CONSULTORIA EM PROJETO DE INTERIORES (RESIDENCIAL...)

CONSULTORIA EM NEUROCIÊNCIA APLICADA AO DESIGN DE INTERIORES PARA PROJETO (RESIDENCIAL...)

VALOR TOTAL: R\$ X,OO (X REAIS)

O pagamento poderá ser feito em (x) parcelas, sendo:

Primeira Parcela: data de início dos trabalhos: R\$ x,OO (x reais)

Parcelas intermediárias

Última Parcela: data de entrega dos trabalhos: R\$ x,OO (x reais)

Formas de Pagamento

Os pagamentos deverão ser feitos pelo Cliente através de Depósito Bancário ou PIX.

O Designer se compromete a fornecer Notas Fiscais referentes a todos os pagamentos efetuados.

Dados Bancários:

Titular: Ana Maria de Vasconcelos Garcia

Banco:

Agência:

Conta-corrente:

Chave PIX –

Considerações Gerais

Na hipótese de atraso do pagamento por responsabilidade exclusiva do Cliente, haverá incidência de multa de 2% (dois por cento) do valor devido, além de juros de 1% (um por cento) ao mês até a data do efetivo pagamento. O pagamento feito sem tais acréscimos não quitará as obrigações relativas às pendências existentes. A entrega dos serviços será suspensa a partir de 30 (trinta) dias de atraso, podendo o Contrato ser rescindido.

Não constam do valor do Projeto: impostos, taxas, emolumentos e registros na Prefeitura; sondagens e levantamentos de patologias prediais; maquetes físicas; alterações feitas em etapas que já foram previamente analisadas e aprovadas; honorários e demais custos relativos a Projetos Complementares e Laudos Técnicos fornecidos por profissionais especializados.

RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual poderá se dar pelo descumprimento deste Contrato por qualquer uma das Partes.

A qualquer momento, poderão as Partes, de comum acordo, rescindir este Contrato. Para tanto, a outra parte deverá ser avisada previamente e por escrito. Não incidirão quaisquer ônus, encargos ou penalidades, ressalvado o cumprimento das obrigações contratuais pendentes até a data estipulada pelas Partes para a rescisão.

Caso o Contrato seja rescindido pelo Cliente, ele deverá arcar com os custos referentes às etapas do projeto realizadas até a data de rescisão, não sendo cabível a sua devolução. Caso o Contrato seja rescindido pelo Designer, ele deverá ressarcir somente os valores que foram pagos de forma antecipada, não sendo devido o ressarcimento dos valores pagos por serviços realizados até a data da rescisão.

Não constituem causas de rescisão contratual o não cumprimento das obrigações assumidas em decorrência de fatos que independem da vontade das Partes, ocasionados por casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovados, desde que, nos termos contratados, as atividades sejam retomadas dentro de um prazo específico acordado entre as Partes. Caso o prazo necessite ser prolongado, o presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das Partes.

CONFIDENCIALIDADE

O Designer e o Cliente obrigam-se, mesmo após terminada a vigência deste Contrato, a manter absoluto sigilo sobre dados e informações sensíveis de todas as Partes, coletados durante a prestação dos serviços previstos neste Contrato.

Toda e qualquer informação pessoal, de todas as Partes, obtida ou utilizada em decorrência do presente Contrato será obtida, utilizada, armazenada e mantida respeitando a Lei Geral de Proteção de Dados – Lei 13.709/2018.

PROPRIEDADE INTELECTUAL

Os direitos de propriedade intelectual dos Projetos desenvolvidos pelo Designer são de sua titularidade até que o pagamento completo pelos serviços contratados seja realizado pelo Cliente. O uso, reprodução ou alteração por terceiros só será permitido com autorização expressa durante esse período.

Os Projetos desenvolvidos pelo Designer, previstos neste Contrato, não poderão ser comercializados ou sublicenciados pelo Cliente ou qualquer outra pessoa que tenha obtido acesso ao trabalho realizado, mesmo após terminada a vigência deste Contrato.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Todas as comunicações e notificações decorrentes deste Contrato serão realizadas por escrito.

O Designer se compromete a executar os serviços respeitando as Normas e Especificações Técnicas; as condições de segurança aplicáveis; as legislações Federal, Estadual e Municipal, bem como todas as determinações e resoluções dos órgãos competentes da Administração Pública e das demais entidades de fiscalização.

Os serviços serão prestados pelo Designer pelo período de (intervalo de tempo estimado), a contar da assinatura do presente Contrato, de forma autônoma, não sendo criado ou mantido qualquer vínculo empregatício/trabalhista entre o Cliente e o Designer.

Não se estabelece, entre as Partes, em decorrência deste Contrato, qualquer forma de sociedade, associação, mandato, representação, agência, consórcio ou responsabilidade solidária para quaisquer fins.

A transferência ou cessão de direitos e obrigações previstas neste Contrato é proibida, exceto quando realizada em concordância entre as Partes, por escrito e assinada por todos os envolvidos.

O presente contrato irá vigorar pelo prazo inicial de (prazo estimado), a contar da data de assinatura do mesmo. Qualquer alteração no Contrato deve ser feita por escrito e assinada por todas as Partes.

As Partes se comprometem a resolver, de comum acordo, as divergências decorrentes do presente Contrato. Não sendo possível a composição amigável, fica eleito o Foro da Comarca de (determinado pelas Partes) para resolver qualquer demanda sobre este Contrato.

Estando de comum acordo quanto ao contratado, dando-o por justo e acertado, (Cliente) e Ana Maria de Vasconcelos Garcia assinam o presente Contrato em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, a fim de se produzir todos os efeitos de direito.

(Local e data)

Cliente

Ana Maria de Vasconcelos Garcia

Designer de Interiores

CIN:

CRT-SP 12629528839

ABD 7598

Testemunhas

Testemunha 1

RG:

CPF:

CIN:

Testemunha 2

RG:

CPF:

CIN: